



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 333/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO BECO E AZINHAGA DA PENHA DE FRANÇA E CONDICIONAMENTO NA ESTRADA DOS MARMELEIROS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Azinhaga da Penha de França e no Beco da Penha de França, no segmento a sul da Estrada dos Marmeleiros, bem como condicionar a circulação rodoviária na Estrada dos Marmeleiros, entre o n.º 35-A e a Azinhaga da Penha de França, entre os dias 02 e 31 de maio de 2024, para lançamento de rede e execução de ligações domiciliárias.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



Funchal, 29 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira